

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2012**

**SELEÇÃO PARA BOLSA DE APOIO A DOCÊNCIA**

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre (UFAC) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Assuntos Estudantis (DACAE) e no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Colégio, torna público este Edital e convoca os Estudantes de Graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior em cursos de licenciatura a se inscreverem no Processo seletivo de bolsistas para atuarem no apoio a docência.

**I. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas na Coordenação de Ensino do Colégio de Aplicação, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, no período de 11 a 17 de maio de 2012.

**II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Declaração e/ou comprovante de matrícula;
2. Histórico Escolar simplificado ou ficha individual atualizada (podem ser obtidos nas coordenações dos cursos ou no portal do aluno no sítio [www.ufac.br](http://www.ufac.br), devendo ser assinado e carimbado pelas coordenações dos respectivos cursos);
3. Documentos de identidade (CPF, RG) (fotocópia);
4. Número de Conta-Corrente do candidato (fotocópia de um extrato bancário ou do cartão do Banco – item obrigatório);
5. Comprovante de endereço;

**III. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação desta Instituição;
2. Estar cursando pelo menos o 5º período do curso;
3. Não possuir nenhum vínculo empregatício;

4. Não estar vinculado a Programa ou Bolsa Universitária ou qualquer outro auxílio financeiro, tais como bolsa de iniciação científica e/ou bolsa de monitoria, dentre outros;
5. Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de outras atividades acadêmicas;

#### IV. SELEÇÃO

A seleção constará da análise do Histórico Escolar e Entrevista. Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver maior conceito de acordo com os critérios de avaliação adotados pelo Colégio de Aplicação.

#### V. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Resultado da homologação das inscrições	18/05/2012	Secretaria Executiva, Quadro de Aviso do Colégio de Aplicação e Página da UFAC.	14h
Entrevista	21 e 22/05/2012	Direção e Equipe Pedagógica	Das 8h às 12h e de 14h às 17h
Resultado Final	23/05/2012	Quadro de Avisos de Colégio de Aplicação e página da UFAC.	

#### VI. DAS VAGAS

Serão oferecidas vinte vagas, conforme quadro abaixo:

Vagas	Área	Perfil
02	Matemática	Licenciando do curso de Matemática, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.
04	História	Licenciando do curso de História Noturno, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.
02	Música	Licenciando do curso de Música, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.
02	Artes Cênicas	Licenciando do curso de Artes Cênica, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.

06	Inglês	Licenciando do curso de Inglês, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.
02	Língua Portuguesa	Licenciando do curso de Letras Português, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.
01	Pedagogia	Licenciando do curso de Pedagogia, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.
01	Física	Licenciando do curso de Física, devidamente matriculado e cursando no mínimo o 5º período.

#### **VII. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA**

- A carga horária é de 20h semanais (04horas diárias), sem prejuízos para as atividades acadêmicas do bolsista;
- O período de duração da bolsa é de maio a dezembro 08 (oito) meses.
- Tempo Diário de Trabalho: 04 horas
- O valor total da bolsa é de R\$360,00 (R\$360,00 + R\$72,00 referente ao Auxílio Transporte)

#### **VIII. COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA**

- Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do professor (a) supervisor do apoio a docência a que estiver diretamente ligado o(a) bolsista.
- Cumprir a carga horária e o horário estabelecido.

#### **IX DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros, de que trata o presente Edital, são oriundos do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais – PNAES, instituído pelo MEC, mediante Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007.

#### **X - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado dia 23 de maio de 2012 a partir das 14h.

Rio Branco-Acre, 09 de maio de 2012.

  
**Cleiton França dos Santos**  
**Diretor do CAP/UFAC**